



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 28, de 26 de junho de 2024

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisições de Diário nº 27/2024 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 1 (uma) diária (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) a vereadora Karina Souza Rosa, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 1 = R\$ 438,67

VALOR TOTAL: R\$ 438,67 (quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

DESTINO: Guarapuava - PR

MOTIVO: Participação no evento “Fórum de Planejamento e Desenvolvimento Territorial” a realizar-se pelo Governo do Estado do Paraná, no dia 21 de junho de 2024, na cidade de Guarapuava-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 26 de junho de 2024.

Rodrigo Bazzi Araujo
Presidente

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 137.941,57 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10	Saúde	
10.304	Vigilância Sanitária	
10.304.0043	Manutenção da Saúde	
2.131	Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária	
3.3.90.14 - 1494 (16665)	Diárias - Pessoal Civil	61.000,00
3.3.90.39 - 1494 (16666)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.802,00
4.4.90.52 - 1518 (16667)	Equipamentos e Material Permanente	56.139,57
Total		137.941,57

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos de fontes vinculadas do exercício de 2024, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Estadual	81.802,00
1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	56.139,57
Total		137.941,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:BAF75FFE

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.958, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito suplementar no exercício de 2024, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.02	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	
3.3.90.30 - 494 (15490)	Material de Consumo	1.100.000,00
3.3.90.37 - 494 (15491)	Locação de Mão de Obra	300.000,00
3.3.90.39 - 494 (15492)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	600.000,00
Total		2.000.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos de fonte vinculada do exercício de 2024, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Federal	2.000.000,00
Total		2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:7B818906

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 28, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre concessão de diárias O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisições de Diário nº 27/2024 **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 1 (uma) diária (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) a vereadora Karina Souza Rosa, pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 1 = R\$ 438,67

VALOR TOTAL: R\$ 438,67 (quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

DESTINO: Guarapuava - PR

MOTIVO: Participação no evento "Fórum de Planejamento e Desenvolvimento Territorial" a realizar-se pelo Governo do Estado do Paraná, no dia 21 de junho de 2024, na cidade de Guarapuava-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paula Freitas, PR, 26 de junho de 2024.

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:A9CAFE4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº 53/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA
DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Saúde, Bruna Cristina Markevicz e Termo de Referência elaborado pelo Servidor Lauri Miguel Henkes Junior, visando à contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, para a aquisição de absorventes íntimos e desodorantes femininos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	PA	PACOTE DE ABSORVENTES COM ABAS, COM 30 UNIDADES CADA	R\$ 13,49	R\$ 40.470,00
02	500	U	DESODORANTE AEROSOL FEMININO 150ML, TIPO SPRAY AEROSOL ANTITRANSPIRANTE	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
TOTAL R\$ 44.965,00					